



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

LEI N° 365/99

DE 28 DE MAIO DE 1999.

DISPÕE SOBRE O NOME DO GINÁSIO DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL D. PEDRO I E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ginásio de Esportes "MANOEL AVELINO DA ROCHA", o Ginásio localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 1999.


MATILDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal


MILTON FERREIRA DA SILVA
Sec. de Administração e Finança